

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 07 de março, de 2023

EDIÇÃO 1.052/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 071/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESSICA SANTOS LOPES BESEL**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em 3 (três) períodos, da seguinte forma:

Período I – 28/03/2023 à 06/04/2023 – 10 dias

Período II – 17/07/2023 à 26/07/2023 – 10 dias

Período III – 16/10/2023 à 25/10/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARISELMA SILVERIO MUCHAN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem A/TE, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em dois períodos iguais de 15 (quinze) dias, a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 20/03/2023 à 03/04/2023 – 15 dias

Período II – 10/07/2023 à 24/07/2023 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 069/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE MOREIRA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/03/2023 à 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 068/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CÍCERO APARECIDO MACHADO NASCIMENTO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/03/2023 à 07/04/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 067/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em dois períodos iguais de 15 (quinze) dias, a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 13/03/2023 à 27/03/2023 – 15 dias

Período II – 10/07/2023 à 24/07/2023 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.258/2023**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF: 012.469.379-21 e RG: 13.790.436-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS**, símbolo CC-1, no dia 06/03/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal**